



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3066/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00053529, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções jurisdicionais no dia 14 de março de 2025, para participar da reunião presencial com os Diretores das Escolas da Magistratura, na Escola de Formação Judiciária do TJDFT - Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, em Brasília-DF. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

| Doutor | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|---|--|-------------------|----------------|---------------|
| GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ | Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau | 14/03/2025 | 14/03/2025 | 01 |



Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná